



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 30 de Março de 2023 - Ano XCVI - Nº 41

[www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009, de 28 março de 2023

**“DECRETA PUNTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que são altos os gastos para o funcionamento das repartições públicas municipais.

**CONSIDERANDO** o benefício do Ponto Facultativo, no que tange a economia, sem prejuízo aos serviços essenciais.

**CONSIDERANDO** que o feriado Nacional da Sexta-feira da Paixão será no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira).

**CONSIDERANDO** a tradição religiosa da Semana Santa, amplamente celebrada.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Itabaiana, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

**Art.2º.** As repartições públicas municipais ficarão fechadas durante o dia 06/04/2023, exceto os serviços considerados essenciais.

**Art.3º.** Os Secretários Municipais ficaram responsáveis para identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, caso haja necessidade.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 28 de março de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Fernanda Ellen da Silva Gomes**  
Diretora de Atos e Publicações

